

LEI Nº 3.245, DE 26/02/02.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
CLUBE DA TERCEIRA IDADE NOSSA
SENHORA DA GUIA, COM SEDE EM
ITURAMA-MG.**

A Câmara Municipal de Iturama aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o "CLUBE DA TERCEIRA IDADE NOSSA SENHORA DA GUIA", fundado no dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2000, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na Avenida Campina Verde, nº 123, centro, nesta Cidade e Comarca de Iturama., Estado de Minas Gerais, com seu Estatuto devidamente protocolado no livro A-I, fis. 138, sob nº 10.804, averbada em frente a transcrição nº. 667, do livro nº. A-3, fis 10, em 08 de maio de 2000, do Serviço Registral de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca e cadastrado no CNPJ nº. 04.038.716/0001-39.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 26 de fevereiro de 2002.
Prefeito Municipal.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ PICHIONI